

ERRATA 1 do Processo Seletivo REDA - Edital nº 01/2023

No item 7. Das Inscrições

Onde se lê: 7.2.2 O candidato nessa situação deverá realizar sua inscrição utilizando seu nome social, ficando ciente de que tal nome será o único divulgado em toda e qualquer publicação relativa ao Processo Seletivo Simplificado.

Leia-se: 7.2.2 O candidato nessa situação deverá realizar sua inscrição utilizando seu nome social, ficando ciente de que tal nome será o único divulgado em toda e qualquer publicação relativa ao Processo Seletivo Simplificado, usando o nome civil apenas para fins de confirmação de identidade.

No item 8. Avaliação Curricular

Onde se lê: 8.4.1 Obrigatoriamente a experiência do exercício das atribuições deverá ser considerada nos últimos **05 (cinco)** anos contados da publicação deste Edital

Leia-se: .4.1 Obrigatoriamente a experiência do exercício das atribuições deverá ser considerada nos últimos **10 (dez)** anos contados da publicação deste Edital

Suprimir o item:

8.14 Para comprovação dos Títulos de Especialização, Mestrado e Doutorado nas áreas específicas, serão aceitos certificados ou declarações de conclusão, nos quais deverão constar o período do curso; nome da Instituição com timbre ou carimbo impresso; assinatura do responsável pela Instituição, com identificação e/ou carimbo e conteúdo programático, não sendo permitido o fracionamento ou a soma da carga horária de um outro título para o mesmo item

Incluir os itens:

8.23 É de inteira responsabilidade do candidato a legibilidade da documentação enviada. Cópias dos documentos que estejam ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a sua leitura não serão aceitos.

8.24 No caso de duas experiências profissionais concomitantes (mesma época), será considerada apenas uma (a de maior duração).

8.25 Somente serão aceitos e avaliados os títulos, certificados e outros documentos quando apresentados em língua portuguesa.

8.26 Não serão consideradas como experiência profissional atividades desenvolvidas como monitoria estudantil, atividades de extensão, estágio e/ou trabalhos voluntários não remunerados.

8.27 O candidato que, após a Avaliação Curricular, tiver uma nota diferente (menor ou maior) que a calculada através das informações prestadas por meio do Formulário de Inscrição, será considerado REPROVADO.

8.28 O candidato não terá sua nota aumentada em relação à nota calculada através das informações prestadas por meio do Formulário de Inscrição, mesmo se comprovada por documentação.